



Câmara Municipal de Sesimbra  
**Edital n.º 179/2021 – DAF/SACM**

**DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS**, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

**FAZ PÚBLICO** Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S) 2022 e anos seguintes, Orçamento do ano de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 – mapa de pessoal – envio à assembleia municipal  
**(Presidente)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar os documentos previsionais para o ano 2022, submetendo, os mesmos, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.**

Deliberação: **Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S) 2022, aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Vice-Presidente e do Vereador Dr. José Polido e com a abstenção do Vereador Dr. Nelson Pólvora, da Vereadora Dr.ª Argentina Marques, do Vereador Enf.º Miguel Fernandes, que produziram declaração de voto, e do Vereador Márcio Souza.**

Deliberação: **Mapa de Pessoal, aprovado, por unanimidade.**

2. Auto de Transferência de Competências e Recursos do Município de Sesimbra para a freguesia de Santiago, freguesia do Castelo e freguesia da Quinta do Conde – aprovação  
**(Presidente)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação dos Autos de Transferência de Competências e de Recursos a celebrar com as Freguesias da Quinta do Conde, do Castelo e de Santiago, conforme minutas em anexo e parte integrante da presente proposta, com início de vigência em 01 de janeiro de 2022:**

- Anexo I – Auto de transferência de Competências Freguesia de Quinta do Conde;
- Anexo II – Auto de transferência de Competências Freguesia do Castelo;
- Anexo III - Auto de transferência de Competências Freguesia de Santiago;
- Anexo IV – Mapa Síntese das Transferências Financeiras.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 17 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.